

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1024 de 16/08/11

DECRETO Nº. 14.684/11
DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 839.034,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 839.034,00 (Oitocentos e Trinta e Nove Mil e Trinta e Quatro Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
SECRETARIA GERAL		
55.10		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	403.020,00
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	436.014,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2011.

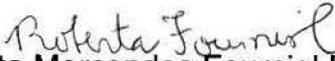

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Junior
Secretario da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil
e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos